



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/03/2019 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Norte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2018-UFRN; CEDENTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CESSIONÁRIA - ZELDA MARIA BUNES RÉGIO; OBJETO - O presente Aditivo tem como objeto Prorrogar o prazo de vigência e Reajustar o Termo de Cessão nº 009/2018, bem como dar continuidade a cessão de uso de quiosques containers, com área de 5,04 M2, para pessoa física ou jurídica, em caráter oneroso, para instalação e funcionamento de lanchonetes, localizada no Campus Central na Cidade de Natal, item 03; PREÇO - A CESSIONÁRIA remunerará à CEDENTE a importância global de R\$ 562,94 (quinhentos reais, sessenta e dois centavos e noventa e quatro reais), conforme índice de correção do período (IGP/DI-FGV) compreendido entre Março/2018 a Fevereiro/2019, em 06 (seis) parcelas mensais correspondentes aos itens do objeto determinados na tabela de especificação dos quiosques, como também ressarcirá, mensalmente, com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de energia e com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de água, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, sobre o valor da remuneração mensal do aluguel acordado no exercício. Em decorrência do índice de correção do período (IGP/DI-FGV), compreendido entre Março/2018 a Fevereiro/2019, os preços dos serviços ofertados pelo Cessionário também serão reajustados; VIGÊNCIA - a partir de 01 de Março de 2019 e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93; ASSINAM - Pela CONCEDENTE, a Professora Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora); e pelo CESSIONÁRIO, a Senhora ZELDA MARIA BUNES RÉGIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

